



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "JESUS MENINO"
Rua: Onório Marsella, 282 – Jardim Triunfo – Guarulhos - CEP 07175-320
CNPJ Nº 05.487.424/0002-27
FONE: 2611-8287 – e-mail: institutojesusmenino@terra.com.br

REGULAMENTO DE COMPRAS

A aplicação dos recursos públicos recebidos tem como meta na Instituição o pleno desenvolvimento integral, para que as crianças desfrutem de um ambiente seguro e acolhedor e para gerar um bem estar a todos os envolvidos na educação.


As contratações de obras de manutenção, serviços e compras da Instituição serão realizadas com observância deste regulamento.

Para fins do mesmo, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo e bens permanentes para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir a Instituição com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

O regulamento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- I - Solicitações de compras;
- II - Seleção de fornecedores (lista pré- determinada);
- III - Apuração da melhor oferta;
- IV - Compra mediante o mínimo de 03 (três) orçamentos;
- V - Aquisição de compra.

Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante a transferência eletrônica, sujeita a identificação do beneficiário nota fiscal a titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.


Gracie Marie Espósito
Presidente da Entidade
CPF: 056.722.818-50
RG: 05.864.359-X

Gracie Marie Esposito
Presidente
RG: 05.864.359 - X

05.487.424/0002-27
INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
JESUS MENINO
Rua Onorio Marsella , 282
Jd. do Triunfo - CEP: 07175-320
GUARULHOS - SP